SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO I | Nº 0137

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 009/2010 – Pregão Presencial nº 001/2010 – Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Infraestrutura, Ação Social e dos Fundos Municipal de Desenvolvimento Social e FUNDEB. Abertura em 19/08/2010, às 14:00 horas, Sala da CPL da Prefeitura de Angelim. Informações e Edital de 08:00 às 13:00 horas. Angelim/PE, 05/08/2010. Fone (87) 3788-1156.

JOSÉ VILAÇA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:7EE93F4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) CREISSE MARIA BELO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 1.935.373, expedida pela SSP/AL, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico(a) em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:0F9AE0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo,

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:	**Antonio João Dourado - Lajedo**
Vice-Presidente:	Jandelson Gouveia da Silva - Escada
1º Secretário:	Geovani de Oliveira Melo Filho - Itaquitinga
2º Secretário:	Leandro Rodrigues Duarte - Santa M. Boa Vista
1º Tesoureiro:	Jadiel Cordeiro Braga - São Caetano
2º Tesoureiro:	José Cavalcanti Alves Júnior - ArcoVerde

Conselho Fiscal

Titulares
1. Lourival Antônio Simões Neto – Petrolândia
2.Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas
3. Gerôncio Antônio Figueiredo - Silva Trindade

Suplentes
1. Rogério Araújo Leão - São José do Belmonte
2. Luiz Wilson Ulisses Sampaio - Araripina
3. Severino Alexandre Sobrinho - Araçoiaba

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) IVONE WALÊSSA FILGUEIRA BARRETO, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.919.186, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico(a) em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:8E5489EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) SANDRA MARIA PEREIRA DE LIRA PESSOA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4.740.545, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:F3CA5E4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) MERCIA MARIA FERREIRA DA COSTA ROCHA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.123.689, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:A93538B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) RAYANNE ALVES FEITOSA DE MENEZES, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.705.305, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:4F261F70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.058.716, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:E1ADB60B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) IVETE MARIA DE SENA FERREIRA, portador(a) da cédula de Identidade nº 6.003.462, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:721E25BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) MARCOS GREGÓRIO DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.011.994, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:DC2C03D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) PRISCILLA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 7.426.854, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:D8EED18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) GEANE CLEIDE DA SILVA SENA, portador(a) da cédula de Identidade nº 4.829.162, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:EEB4D1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) VALDECIR ALCIDES DE MELO, portador(a) da cédula de Identidade nº 4.310.003, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:73166466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) ELIZANA KEILA SOARES DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 34.047.189-X, expedida pela SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico(a) em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:3B6F2576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, **José Severino Ramos de Souza,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira-PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II, da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira-PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da ***Empresa Select Concurso,*** regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.

CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:

I - Nomear em caráter efetivo o Sr.(a) ADILSON SOARES DA SILVA, portador(a) da cédula de Identidade nº 5.356.483, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2010.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:76E138DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2010

Homologo o Processo Licitatório Nº 241/2010 – Pregão Presencial Nº 096/2010, tendo como objeto: Contratação de serviços em segurança para as festividades tradicionais de Conceição das Crioulas e de Umãs, em favor de AILTON JOÃO DA SILVA, no item da referida licitação.

Salgueiro, 05 de agosto de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:016D78A6

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 239/2010 CONVITE 087/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 239/2010 – Convite Nº 087/2010 Tipo – menor preço empreitada por preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para os serviços de reforma do Centro de Saúde de Salgueiro. Em favor de: JCS Construções Ltda o valor de 37.020,81 (trinta e sete mil vinte reais e oitenta e um centavos).

Salgueiro 05 de Agosto de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:AB48B1B6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2010 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2010

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 262/2010 – Inexigibilidade n° 026/2010, tendo como objeto: Contratação de atrações musicais para as festividades tradicionais de Umãs e Conceição das Crioulas. Torna-se Inexigível a presente contratação de acordo com o art. 26, inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: à vista, após a execução dos serviços. Contratada: Arena Produções Ltda. CNPJ: 10.785.203/0001-94. Endereço: Jardim Primavera, Salgueiro-PE. Valor: R$ 44.630,00

Salgueiro/PE, 05 de agosto de 2010.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:2F66C140

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2010

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 261/2010 – Pregão Presencial Nº 107/2010. Objeto: Aluguel de transporte para conduzir equipes da Zona Rural para realização de amistoso de futsal a ser realizado no Ginásio Poliesportivo no município de Salgueiro. Data de

Abertura: 19/08/2010 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05/08/2010.

FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ
Pregoeiro.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:9F0B1720

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 03/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 10 de setembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Av Central Sul, 521, Centro, Trindade-PE, realizará o processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA, sob o nº 03-2010, tipo menor preço global, empreitada por preço unitario, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Juridica especializada em Engenharia Sanitaria para Execução de Serviços de Limpeza Urbana e destinação final de residuos solidos em areas do municipio de Trindade-PE. Os interessados poderão solicitar o Edital e anexos no e-mail eletrônico cpltrindadepe@ig.com.br.

Trindade-PE, 05 de agosto de 2010.

JOHN BRAULIO DE MORAES GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:EA96532B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9 horas do dia 25 de agosto de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Av Central Sul, 521, Centro, Trindade-PE, realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA PREÇOS, sob o nº 09-2010, tipo menor preço global, empreitada por preço unitario, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Juridica para construção do sistema da abastecimento d´água dos Povoados da Bonita e Saco Verde. Os interessados poderão solicitar o Edital e anexos no e-mail eletrônico cpltrindadepe@ig.com.br.

Trindade-PE, 05 de agosto de 2010.

JOHN BRAULIO DE MORAES GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
John Braulio de Morais Galdino
Código Identificador:AE748129

